

Memorando nº 218/2017 – PROGRAD/UFVJM

Diamantina, 08 de agosto de 2017

A Sua Magnificência, o Senhor

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

Assunto: encaminha proposta de alteração da Resolução CONSEPE nº 22, de 13 de setembro de 2012.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho em anexo, proposta de alteração da Resolução CONSEPE nº 22, de 13 de setembro de 2012, que aprova a realização anual da “Semana de Integração: Ensino, Pesquisa e Extensão” na sede da UFVJM e do “Workshop de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão” nos campi da UFVJM, para ser apreciada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Respeitosamente,



Prof.^a Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)



RESOLUÇÃO Nº. XX – CONSEPE, DE XX DE XXXXXXXXXX DE 2017.

Altera a Resolução CONSEPE nº 22, de 13 de setembro de 2012, que aprova a realização anual da “Semana de Integração: Ensino, Pesquisa e Extensão” na sede da UFVJM e do “Workshop de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão” nos campi da UFVJM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua xxxxª reunião ordinária, seção XX, realizada em xx de xxxxxxxxx de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os §§ 1º e 2º do Art. 2º da Resolução CONSEPE nº 22, de 13 de setembro de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º O evento será organizado por uma comissão, composta por representantes das Pró-Reitorias e Unidades Acadêmicas, designados pelos Pró-reitores e Diretores de Unidades Acadêmicas, e nomeados pelo reitor.

§ 2º A presidência da comissão será definida dentre seus membros, em sua primeira reunião.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, xxx de xxxxxxxxxxxxxx de 2017.

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do CONSEPE/UFVJM